



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1338/2019

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500209-58.2019.8.06.0002,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2019, JOÃO CÉLIO SABINO, matrícula nº 201589, no cargo de Analista Judiciário, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 21.192,17 (vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e dezessete centavos), abaixo discriminados:

Vencimento - ref. SPJNSE08 – 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018)	R\$ 13.979,86
(treze mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)	
Gratificação por Alcance de Metas (Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 4.193,95
(quatro mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.139,54
(dois mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)	
Parcela Individual Complementar (Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 878,82
(oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)	
TOTAL	R\$ 21.192,17
(vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e dezessete centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

(Republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 1495/2019

Dispõe sobre demissão de servidora de cargo efetivo

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8504957-13.2017.8.06.0000;

CONSIDERANDO o Parecer da Consultoria Jurídica e a Decisão da Presidência;

RESOLVE demitir a servidora MARIA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 515, do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, nos termos do art. 199, III, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará – e do art. 53, XIV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, da Lei Estadual nº 12.342/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará